



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.249/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 22 de novembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.871/17-CMV**  
**Vereador Israel Scupenaro**  
**Processo administrativo nº 18.504/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, que versa sobre a implantação de estacionamento na av. Joaquim Alves Correa, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

O atual governo pretende realizar esse projeto urbanístico abrangendo estacionamento na Avenida Joaquim Alves Correa?

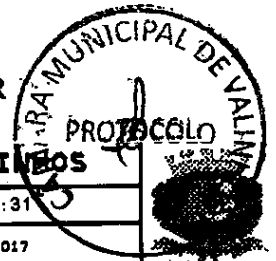
Se positivamente, quando será realizado?

**Resposta:** Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre atos administrativos realizados, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informam as Secretarias de Planejamento e Meio Ambiente e de Obras e Serviços Públicos que estão sendo realizados estudos de viabilidade técnica, financeira e orçamentária para a implantação de referida melhoria.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

<b>Nº PROTOCOLO 02999/2017</b>	Data/Hora Protocolo: 22/11/2017 16:31
	Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1871/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informação quanto ao projeto de implantação de estacionamento na Av. Joaquim Alves Correa.